

## **DECRETO Nº 34.147**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 25 de maio de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Maria Eduarda Jeveaux Silva</b>	Assessora de Desenvolvimento Júnior	C 2	SEMFA

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 02 de junho de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Nilva Brandão de Almeida Novaes</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA
<b>Luiz Fabiano Piassaroli</b>	Coordenador de Atendimento Virtual	C 4	SEMFA
<b>Isabelly Aguiar Gasparelo</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais de Fazenda - SEMFA, a partir de 03 de junho de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Rosângela Bernardo da Silva</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA
<b>Leonardo Souza da Silva</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMFA
<b>Helderson Vasques</b>	Coordenador de Atendimento Virtual	C 4	SEMFA
<b>Nilva Brandão de Almeida Novaes</b>	Gerente de Cobranças	C 2	SEMFA
<b>Luiz Fabiano Piassaroli</b>	Gerente de Dívida Ativa	C 2	SEMFA
<b>Isabelly Aguiar Gasparelo</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA
<b>Andreza Machado Batista</b>	Assessora de Desenvolvimento Júnior	C 2	SEMFA
<b>João Marcos da Silva Julião</b>	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100320032003700330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

